



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

EDITAL N.º 110

Sara Margarida Lobão Berrelha Santos Pereira, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Vila do Conde, em representação do Município, notifica para pronúncia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, e no artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, **pelo prazo de 30 dias**, contados a partir da publicação do presente aviso, como previsto nos artigos 88.º, 112.º e 113.º do Código do Procedimento Administrativo, o pedido de licenciamento de alteração à licença do loteamento com Alvará n.º 18/01, emitido a favor de JOSÉ RAMOS PEREIRA & FILHO, LDA, sito em **RUA DA CABREIRA, ALV LOT 18/01**, freguesia de VILA CHÃ, neste concelho.

O referido pedido reporta-se a alteração ao **lote n.º 11**, sito em RUA DA CABREIRA, freguesia de **VILA CHÃ**, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1110/20020108, em nome de **HUGO ALEXANDRE APOLINARIO DE MACEDO**, encontrando-se disponível para consulta nos Serviços de Administração Urbanística da Divisão de Loteamentos Urbanos e Obras Particulares da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período, poderá qualquer dos titulares dos lotes constantes do loteamento formular oposição escrita à pretensão.

Vila do Conde, 3 de agosto de 2023

A Vereadora,

(Sara Lobão, Eng.ª)

CERTIDÃO

Certifico, que afixei hoje no átrio dos Paços
do Concelho, um exemplar do presente edital

Vila do Conde, 03 agosto de 2023

CERTIDÃO

Certifico, que afixei hoje na Sede desta freguesia
um exemplar do presente edital

Vila Chã, _____ de _____ de 2023

(O Presidente da Junta de Freguesia)